



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.273

Projeto de lei nº 338, de 2025

Autoria: Solange Freitas – UNIÃO

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência Social Projeto Afeto em Ação, com sede em São Vicente.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Associação de Assistência Social Projeto Afeto em Ação, com sede em São Vicente.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul de André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente